



GABINETE DO VEREADOR DELEGADO LESSA

Requerimento Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, com fundamento no que dispõe o art. 17, III e os arts. 300 e 301 da Resolução 554/2010 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru), que seja encaminhado ao Prefeito Sr. Rodrigo Pinheiro, com pedido estendido ao Ilmo. Secretário de Educação do Município, Kaio Henrique Colaço Bezerra, **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** sobre o **QUANTITATIVO DE VAGAS NA CRECHE DO MUNICÍPIO DE CARUARU** com os seguintes questionamentos:

- 1) Qual o **QUANTITATIVO DE VAGAS DISPONÍVEIS ATUALMENTE** no Município de Caruaru?
- 2) Faça uma breve lista indicando o quantitativo de vagas em cada creche do município.

JUSTIFICATIVA

O acesso a vagas em creches é um direito fundamental garantido por lei e um pilar essencial para o desenvolvimento educacional e social das crianças, além de ser um fator determinante para a inserção das famílias no mercado de trabalho e para a redução das desigualdades sociais. A falta de vagas ou a dificuldade de acesso a informações claras sobre a disponibilidade delas gera angústia para pais e responsáveis, além de dificultar o planejamento familiar e o pleno exercício da cidadania.

Nesse contexto, torna-se fundamental que esta Casa Legislativa, no cumprimento de seu papel fiscalizador e propositivo, tenha pleno conhecimento da situação atual da oferta de



vagas nas creches municipais. As informações solicitadas – tanto o quantitativo total de vagas disponíveis atualmente quanto a discriminação dessas vagas por cada creche – são cruciais para:

1. **Avaliar a demanda e a oferta:** Compreender a real proporção entre a necessidade da população e a capacidade de atendimento da rede municipal de ensino.
2. **Subsidiar o planejamento de políticas públicas:** Com dados precisos, é possível identificar gargalos, planejar a expansão da rede, otimizar recursos e propor soluções eficazes para mitigar o déficit de vagas.
3. **Promover a transparência:** Assegurar que a população tenha acesso a informações claras e objetivas sobre a disponibilidade de um serviço público essencial.
4. **Apoiar a fiscalização e o controle social:** Permitir que os vereadores e a sociedade civil acompanhem a gestão das creches e cobrem melhorias e expansão, quando necessário.

O encaminhamento deste pedido ao Prefeito Municipal, Sr. Rodrigo Pinheiro, e ao Ilmo. Secretário de Educação, Kaio Henrique Colaço Bezerra, reforça o compromisso desta Câmara com a garantia do direito à educação infantil e com a construção de um futuro mais justo e promissor para as crianças de Caruaru.

A disponibilização dessas informações não apenas atende aos preceitos regimentais, mas também fortalece a democracia, a participação cidadã e a efetividade das ações governamentais em uma área tão sensível e prioritária como a educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru
08 de outubro de 2025

Vereador Delegado Lessa